



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes.

Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Membro: Vereador Bruno José de Moraes.

Comissão de Obras e Serviços Públicos, Presidente: Flaviano Carvalho de Souza; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, Membro: Vereador Bruno José de Moraes.

Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva.

Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente, Presidente: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; e, Membro: Vereador Flaviano Carvalho de Souza.

Comissão dos Direitos do Consumidor, Presidente: Vereador José Ribamar Araújo; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales.

Comissão da Mulher e da Família, Presidente: Vereador Bruno José de Moraes; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco.

Comissão de Segurança Pública, Presidente: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Membro: Vereador José Ribamar Araújo.

Às 08h10 (oito horas e dez minutos), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Gevan Pires Barbosa, solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Após, passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 – Memorando 002/2018 – CMA**, que encaminha o Projeto de Lei 001 de 02 de fevereiro de 2018 de autoria do Vereador José Ribamar Araújo, que Dispõe sobre a criação do dia dos compadres e comadres e dá outras providências. Após leitura e análise verifica-se que o Projeto de Lei em tese visa a criação do Dia Municipal dos Compadres e das Comadres, onde esta data homenageará o indivíduo que recebe a responsabilidade de representar uma figura paterna ou materna para determinada pessoa, além do mais pretende-se homenagear pelo carinho e o compromisso que essas pessoas representam em suas vidas. Consta-se ainda iniciativa legal, e que tal matéria obedece as regras legais, onde não viola norma hierarquicamente superior, e sim as complementa. Neste sentido, e, após discussão e análise criteriosa, os membros da Comissão Permanente abaixo assinado, concluem por unanimidade pela aceitação e recomendam a aprovação ao Plenário. **02 – Memorando 003/2018 –**



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



CMA, que encaminha o Projeto de Resolução N° 002 de 01 de fevereiro de 2018 de autoria dos Vereadores Bruno José de Moraes, Roberto Willian Braga Gomes e Valmir de Camargo dos Santos, que Dispõe sobre a nova redação do artigo 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí e dá outras providências. Após a leitura e discussão, ficou deliberado pelo encaminhamento de tal matéria ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal para fins de análise e emissão de Parecer Jurídico quanto aos aspectos legais e admissíveis. **03 – Memorando 004/2018 – CMA**, que encaminha o Projeto de Resolução N° 001 de 01 de fevereiro de 2018 de autoria dos Vereadores Bruno José de Moraes, Roberto Willian Braga Gomes e Valmir de Camargo dos Santos, que altera os artigos 135, 136 e 151 da resolução N° 012, de 20 de agosto de 2013, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí e dá outras providências. Após a leitura, a matéria foi colocada em discussão onde o vereador Roberto Willian Braga Gomes cita sobre as demandas do ano anterior, visto que no ano de 2017 esta Casa entrou em recesso no dia 28/12/2017 em razão de ainda ter matérias em deliberação; informa acreditar que há demanda disponível para se ter tais sessões, além do mais houve muitas sessões extraordinárias em 2017. Por sua vez e com a palavra o vereador Carlos Weber Passos dos Santos diz que o recesso desta Casa Legislativa é adequado de acordo com as esferas Estadual e Federal; cita que não irá lhes prejudicar, mas que acredita ser desnecessário a realização de duas sessões ordinárias por semana, pois acredita que não há demanda suficiente e que assim como a Câmara os vereadores tem suas agendas e seus trabalhos externos para cumprirem. Com a palavra o vereador Valmir de Camargo dos Santos fala sobre as férias dos outros profissionais, onde estes tem direito a somente 30 dias de férias e que dependendo da profissão como por exemplo o Professor tem que estudar muitos anos e ainda não tem a disposição os materiais e equipamentos que possuem um vereador, onde o vereador tem a disposição equipamentos de boa qualidade, servidores e veículos a todo momento, que por isso acredita que tal matéria merece atenção. Após o vereador Antonio Carlos Moises Franco cita que não concorda em comparação do cargo de Vereador com outras Profissões, pois muitos profissionais tem que estudar muito como o exemplo o Professor o qual estudou muito. Dando continuidade o vereador Gevan Pires Barbosa cita que concorda em discutir e regulamentar o dia e horário das sessões itinerantes, para que assim esta Casa possa ir até as Comunidades em dia e horário acessível para todos, mas que acredita que não há necessidade da realização de duas sessões ordinárias por semana. Após discussão, tal matéria ficará em análise das Comissões competentes. Dando sequência aos trabalhos, o vereador Bruno José de Moraes informa sobre o convite que fez ao Presidente do Conselho Municipal para prestarem informações sobre o não atendimento na Casa de Apoio aos pacientes de Apuí com TFDs em Manaus, pois acredita ser inaceitável



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



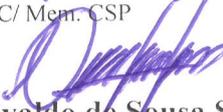
tal situação, já que se passaram 01 ano e nada foi resolvido estando ainda fechada tal Casa. Com a palavra o Senhor Valdete Luiz Angélico cumprimenta a todos e informa que tem conhecimento sobre a situação da Casa de Apoio, e o que se sabe é que a Casa passou por reforma e que atualmente estão à espera dos tramites no que concerne à licitação para aquisição de materiais de expedientes, alimentação, combustíveis e outros, no entanto diz que estão tendo dificuldades quanto tal licitação pois as empresas estão tendo rejeição em participar das licitações. Após o vereador Bruno José de Moraes questiona sobre o aluguel e se a prefeitura paga mesmo não usufruindo tal prédio. Em resposta o senhor Valdete informa que sim, a prefeitura paga aluguel até porque há móveis e equipamentos dentro do referido imóvel; diz que o Conselho foi informado sobre a real situação do Processo de Licitação; sugere que esta Casa envie ao Conselho Ofício solicitando informações sobre tal situação e que intercedam em prol dos TFDs. Dando sequência o vereador Bruno José de Moraes questiona sobre o transporte de pacientes a outros Município, onde em resposta Valdete informa que o transporte é realizado de acordo com especificidade de cada paciente, onde de acordo com o quadro de saúde é feito via transporte aéreo com avião UTI ou avião convencional, e que o transporte via avião UTI é de responsabilidade do Governo do Estado. Após o vereador Valmir de Camargo dos Santos cita da importância do trabalho em conjunto entre Conselho, Comissões e Secretarias; que tal Casa de Apoio é de suma importância aos que precisam que por isso merece atenção e providências com urgência; após se coloca a disposição. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 06 (seis) de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

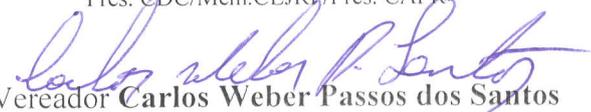

Gevan Pires Barbosa
Pres. CLJRF/Pres. CASES


Valmir de Camargo dos Santos
Relator CLJRF/ CDC/CSP


Vereador **José Ribamar Araújo**
Pres. CDC/ Mem. CSP


Vereador **Roberto Willian Braga Gomes**
Pres. CDC/Mem. CLJRF/Pres. CAPR


Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**
Mem. CDC/Pres. CFO


Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**
Relator CAPR/ Rel. CFO


Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**
Mem. CAPR/ Pres. COSP/ Rel. CASES/ Rel. CMF

AUSENTE

Vereador **Carlos Alves da Silva**
Mem. CASES


Vereador **Bruno José de Moraes**
Mem. CFO/ Mem. COSP/ Pres. CMF


Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco**
Rel. COSP/ Mem. CMF/ Pres. CSP